



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 22 de abril de 2025.

Atos do Executivo

DECRETO nº 14, de 22 de abril de 2025.

**ANTECIPA DE FORMA
EXCEPCIONAL A FEIRA LIVRE DO
MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL,
DO DIA 26 DE ABRIL DE 2025
(SÁBADO), PARA O DIA 25 DE ABRIL
DE 2025 (SEXTA-FEIRA), EM VIRTUDE
DO DIA DE NOSSA SENHORA DO BOM
CONSELHO, PADROEIRA DO
MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições
legais previstas na Constituição Federal e na Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Antecipa, excepcionalmente, a feira
livre do Município de Princesa Isabel, do dia 26 de abril
de 2025 (sábado), para o dia 25 de abril de 2025 (sexta),
em virtude do feriado previsto na Lei Municipal nº
1.393, de 20 de abril de 2018, sendo o dia 26 de abril o
DIA DE NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO,
PADROEIRA DE PRINCESA ISABEL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Princesa Isabel - PB, 22 de abril de 2025.

EDNALDO DE MELO
Prefeito